

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 549 - Extra - Publicada em 1/10/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 208/GP/2025

Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Coordenação de Ações de Prevenção e Combate à Adulteração de Bebidas Alcoólicas.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os riscos à saúde pública e à segurança da população decorrentes da comercialização e consumo de bebidas alcoólicas adulteradas;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação conjunta e integrada dos órgãos municipais de fiscalização, saúde e defesa do consumidor;

CONSIDERANDO as diretrizes emitidas pelo Governo Federal por meio da Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON, que recomendam intensificação da fiscalização e cooperação com os órgãos de defesa do consumidor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Coordenação de Ações de Prevenção e Combate à Adulteração de Bebidas Alcoólicas, com a finalidade de articular, planejar e executar medidas voltadas à proteção da saúde e segurança da população.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Defesa e Organização Social - SEDOS;

II - Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários - SECINP;

III - PROCON Municipal;

IV - Secretaria da Saúde, por meio da Vigilância Sanitária.

Art. 3º Serão convidados permanentes do Comitê representantes da Polícia Civil e da Polícia Militar.

Art. 4º Compete ao Comitê:

I - planejar e coordenar ações conjuntas de

fiscalização;

II - propor campanhas educativas voltadas a comerciantes e consumidores;

III - articular informações e medidas com órgãos estaduais e federais competentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 01 de outubro de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Adrian Santos Ferreira

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernando Silvestre

Revisores

Iago Rodrigues Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P4TUP-KTTPN-5SDTY-T8BRY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF ***.762.868-**) em 01/10/2025 15:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível
Autenticação	prefeito@saovicente.sp.gov.br (Verificado)
Login	
WWyTfUFwg6MlpngqE2u0FOLWGms6RcLYYsEEIHgZURY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/P4TUP-KTTPN-5SDTY-T8BRY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>